



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às dezesseis horas, reuniram-se em local próprio de reuniões da Câmara os seguintes vereadores: Tiriva, Claudinho Zoinho, Ângelo Prodóscimo, Francisco Nunes, Cida Sabadin, Zé Bico Perussi, Pedro Paulo Gerreiro, Carlão Stresser, Amilton Rosa e Abel da Associação. Ausência justificada dos vereadores: Osvaldo Stival, Débora Purkote e Polaco que, por falha de comunicação por parte da Câmara Municipal, não foi convocado para a quinta sessão extraordinária. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na seqüência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Pedro Paulo Guerreiro que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao expediente solicitando ao vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, a Leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Marcelo Bini a leitura do expediente: Projeto de Lei nº 003/2013 de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a seguinte súmula: "Revoga expressamente a Lei Municipal nº 025/89, de 05 de outubro de 1989, e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, com a seguinte Ordem do Dia: Primeira Discussão e Votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado por todos os vereadores com a seguinte súmula: "Altera o art.87-A da Lei Orgânica do Município, em seu inciso I e inclui o inciso XII". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Segunda Discussão e Votação do Projeto de Resolução nº 001/2013 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amauri Lovato e Marcelo Bini com a seguinte súmula: "Altera o art. 2º, "caput", da Resolução nº007/2007". Colocado em discussão, não houve manifestação; colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o vereador Claudinho Zoinho solicitou a dispensa da redação final do Projeto acima citado. Colocado em deliberação do plenário, foi acompanhado por todos os pares. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre. Em seguida, o senhor presidente, vereador Amauri Lovato, agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, e as demais presenças nas galerias. Marcou a



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

próxima Sessão Ordinária para o dia 05 de fevereiro de 2013, às 16:00 horas no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Marcelo Bini, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amauri Lovato _____

Amilton Rosa _____

Ângelo Prodóscimo _____

Abel da Associação _____

Carlão Stresser _____

Cida Sabadin _____

Claudinho Zoinho _____

Débora Purkote _____

Francisco Nunes _____

João Marcelo Bini _____

Osvaldo Stival _____

Pedro Paulo Gerreiro _____

Polaco VALTEMIER HONORIO DO SAUTOS

Tiriva _____

Zé Bico Perussi _____